



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Maracaçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86](http://www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 017/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

**EXTRATO DE CONTRATO: 019/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021–SEMAD

**EXTRATO DE CONTRATO: 025/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021–FUNDEB

**EXTRATO DE CONTRATO: 020/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021–FMUS

**EXTRATO DE CONTRATO: 009/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021–SEMIO

**EXTRATO DE CONTRATO: 020/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021–SEMAD

**EXTRATO DE CONTRATO: 026/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021–FUNDEB

**EXTRATO DE CONTRATO: 010/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021–SEMIO

**EXTRATO DE CONTRATO: 021/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021–FMUS





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 017/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34 doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 016/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de abril de 2021 indica como vencedor a empresa A B DE CARVALHO EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 041/2021.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.048.374/0001-26, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA, representada pela senhora Lígia de Cássia Sousa de Araújo, portadora do RG nº 029109642005-4 GEJUSPC/MA e o CPF nº 027.886.013-36, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades do município de Maracáçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 041/2021. Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração e Planejamento do município de Maracáçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 016/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento dos produtos do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o fornecimento dos produtos, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo - No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 016/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumé - MA, 03 de maio de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

[www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86](http://www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

Pelo FORNECEDOR

A B DE CARVALHO EIRELI  
CNPJ nº 07.048.374/0001-26  
Lígia de Cássia Sousa de Araújo  
CPF nº 027.886.013-36

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 017/2021, celebrada entre o município de Maracáçumé - MA, através da Secretaria Municipal Administração, como Órgão Gerenciador, os Órgãos Não Participantes: o Gabinete do Prefeito; a Secretaria Municipal de Saúde; a Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Assistência Social; a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; a Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa que teve seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 016/2021, Processo Licitatório nº 041/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: A B DE CARVALHO EIRELI	
CNPJ: 07.048.374/0001-26	Telefone / Fax: (98) 3653-1441 - (98) 99233-1441
Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 3.361, Centro, Santa Inês - MA.	E-mail: licitação@grupoabdecarvalho.com.br
Responsável: Lígia de Cássia Sousa de Araújo	RG: 029109642005-4 GEJUSPC/MA

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
01	Pneu 90/90-19	Vipal	Unidade	8	280,00	2.240,00
02	Pneu 110/90-17	Vipal	Unidade	8	270,00	2.160,00
03	Pneu 175/70r14	Bridgestone	Unidade	40	490,00	19.600,00
04	Pneu 235/70r16	Bridgestone	Unidade	28	950,00	26.600,00
05	Pneu 265/70r16	Bridgestone	Unidade	28	1.350,00	37.800,00
06	Pneu 215/75r17.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	1.600,00	57.600,00
07	Pneu 215/75r17.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	1.400,00	50.400,00
08	Pneu 900x20 liso	Goodyear	Unidade	24	1.620,00	38.880,00
09	Pneu 900x20 borrachudo	Goodyear	Unidade	24	1.850,00	44.400,00
10	Câmara de ar 900r20	Jff	Unidade	24	150,00	3.600,00
11	Pneu 175/70r13	Firestone	Unidade	16	315,00	5.040,00
12	Pneu 195/55r16	Bridgestone	Unidade	16	550,00	8.800,00
13	Pneu 275/80r22.5 liso	Bridgestone	Unidade	36	2.800,00	100.800,00
14	Pneu 275/80r22.5 borrachudo	Bridgestone	Unidade	36	2.900,00	104.400,00
15	Protetor aro 22.5	Abc	Unidade	36	85,00	3.060,00
16	Pneu 1000r20 liso	Firestone	Unidade	16	2.500,00	40.000,00
17	Pneu 1000r20 borrachudo	Firestone	Unidade	16	2.600,00	41.600,00
18	Câmara de ar 1000r20	Tortuga	Unidade	16	170,00	2.720,00
19	Protetor aro 20	Abc	Unidade	16	70,00	1.120,00
20	Pneu 12.4.24 10 lonas	Firestone	Unidade	8	3.200,00	25.600,00
21	Câmara de ar 12.4.24	Tortuga	Unidade	8	250,00	2.000,00
22	Pneu 14.00.24 16 lonas	Firestone	Unidade	8	5.200,00	41.600,00
23	Câmara de ar km 24	Tortuga	Unidade	8	320,00	2.560,00
24	Pneu 17.5.25 16 lonas	Firestone	Unidade	4	6.000,00	24.000,00
25	Câmara de ar 17.5.25	Tortuga	Unidade	4	380,00	1.520,00
26	Pneu 18.4.30 12 lonas	Firestone	Unidade	8	6.500,00	52.000,00
27	Câmara de ar 18.4.30	Tortuga	Unidade	8	550,00	4.400,00
28	Pneu 18.4.34 10 lonas	Firestone	Unidade	4	6.900,00	27.600,00
29	Câmara de ar 18.4.34	Tortuga	Unidade	4	500,00	2.000,00





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



**TERCEIROS**

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

Valor Total em R\$

774.100,00

Maracáçumé - MA, 03 de maio de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração

Pelo FORNECEDOR

A B DE CARVALHO EIRELI  
CNPJ nº 07.048.374/0001-26  
Lígia de Cássia Sousa de Araújo  
CPF nº 027.886.013-36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 019/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021-SEMA**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 014/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 150.247,78 (cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 025/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021-FUNDEB**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 014/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$165.853,44 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

[www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86](http://www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 020/2021

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021-FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e Y ALEF F DOS SANTOS- ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 014/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 92.966,15 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.07.00 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 - Manutenção e Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio da Silva Rodrigues pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 009/2021

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021-SEMIO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 014/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 511.337,09 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e sete reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; 04.122.0021.2046.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria de Obras e Transporte; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 020/2021

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021-SEMAD

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 040/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 126.479,87 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 026/2021

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021-FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 040/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 16.927,86 (dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86](http://www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=86)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº X de 3 de Maio de 2021

12.361.0012.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 010/2021

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-SEMIO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 040/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$132.046,77 (cento e trinta e dois mil quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte; 04.122.0021.2046.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria de Obras e Transporte; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 021/2021

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021-FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e Y ALEF F DOS SANTOS - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 040/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.07.00 - FMS - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 - Manutenção e Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Antônio da Silva Rodrigues pela CONTRATANTE e Ygor Alef Facundes dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 03 de maio de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.







## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Antonio da Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Saúde



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciângela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria do Meio Ambiente

